NOTAS E COMENTÁRIOS

MINISTRO HERMES LIMA

O falecimento do Ministro Hermes Lima enlutou a cultura jurídica a que serviu, de modo exemplar, tanto na cátedra como na magistratura e, ainda, no exercício da atividade parlamentar e de Governo.

Em homenagem à sua memória, transcrevemos a manifestação do Supremo Tribunal Federal, em sessão plenária de 25 de outubro de 1978.

Homenagem ao Ministro Hermes Lima

Antes de dar início à homenagem que o Supremo Tribunal Federal presta à memória do eminente e saudoso Ministro Hermes Lima, com profunda emoção, passo a fazer dolorosa comunicação.

Faleceu ontem, às primeiras horas da noite, na Cidade do Rio de Janeiro, quando participava de sessão perante o Conselho Superior do Instituto dos Advogados do Brasil, o eminente e já saudoso Ministro Luiz Gallotti.

Como juiz, serviu esta Casa por um quarto de século, em seis dos quais testemunhei o seu devotamento à Justiça e à sua excepcional lucidez para compreender e dirimir, com sabedoria, as mais intrincadas controvérsias jurídicas.

Era o decano, o conselheiro e amigo afável e bondoso de todos nós.

Ainda que me dispusesse, não tive a coragem, que desafiasse a saúde, para acompanhar no Rio os atos de seu sepultamento, a realizar-se às 17h de hoje, no cemitério São João Batista.

O Supremo Tribunal Federal se faz ali representar pelos eminentes Ministros Xavier de Albuquerque e Rodrigues Alckmin, respectivamente, ex e atual presidente do Tribunal Superior Eleitoral, cargo que também ocupara o saudoso desaparecido.

Outrossim, além de coroa como homenagem a S. Exa. a Corte mandará rezar missa em sua memória e realizará, em data próxima, a homenagem pelo muito que lhe está a dever.

Entendi de expedir à família enlutada, os seguintes telegramas:

Dona Antonieta Gallotti e família

"Em meu nome pessoal e do Supremo Tribunal Federal, venho apresentar-lhes a sincera expressão do nosso profundo pesar pelo falecimento do inesquecível Ministro Luiz Gallotti. As suas altas qualidades de colega e amigo, que tanto admiramos num longo convívio, estão sempre presentes em nossas lembranças e são causa da consternação que nos domina, no momento. *Carlos Thompson Flores,* presidente do Supremo Tribunal Federal."

Dr. Antonio Gallotti:

"Queira receber a manifestação do nosso sentimento de pesar, pelo falecimento do inolvidável colega e amigo Luiz Gallotti. *Carlos Thompson Flores,* presidente do Supremo Tribunal Federal."

Ministro Luiz Otávio Gallotti e família:

"Consternado, venho apresentar-lhes meus sentimentos de profundo e sincero pesar, pela perda do nosso querido e sempre lembrado Luiz Gallotti. *Carlos Thompson Flores,* presidente do Supremo Tribunal Federal."

Passaremos, agora, à homenagem à memória do eminente e saudoso Ministro Hermes Lima.

Em nome do Tribunal falará o eminente Ministro Decio Miranda, a quem concedo a palavra.

O senhor Ministro Decio Miranda:

Sr. Presidente

Srs. Ministros

Sr. Procurador-Geral da República

Srs. Advogados

Senhores e Senhoras:

Quando, no primeiro semestre de 1934, transferi-me da Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais para a Faculdade de Direito da então chamada Universidade do Rio de Janeiro, um de meus primeiros entusiasmos com a nova sede de estudos, então instalada na Rua do Catete, foi o encontro com Hermes Lima, em grupos de alunos que o cercavam, como que participando de sua juventude, de sua espontaneidade e alegria.

Conseguíramos devassar através da rebarbativa capa preta de seu manual de *Introdução à Ciência do Direito* o claro e belo conteúdo, e a admiração por seu talento e a simpatia por sua cordialidade brilhavam em nossos olhos.

Esta a clareira inicial, que me proporcionou a primeira intimidade com a figura humana de Hermes Lima.

Outras me foram abrindo através do tempo as vicissitudes da vida, durante mais de 40 anos, até que, na manhã de 1.º deste mês, interrompeu-se a visão luminosa.

Foi seu berço a Bahia, no dia 22 de dezembro de 1902, filho de Manoel Pedro de Lima, e de Dona Leonídia Maria de Lima. Falecendo sua mãe quando ainda menino, foi Hermes criado em casa do padrinho, Leopoldino José de Lima, casado com sua avó materna.

Recebeu-o a luz forte de Livramento do Brumado, microcosmo sertanejo que reúne a montanha, com o Pico das Almas, e a planície, com os baixios irrigados, numa aparente antevisão de vida tranqüila e farta. "Era a abundância de água — disse mais tarde Hermes Lima — que adoçava os costumes e as idéias." "Essa água levada por grandes canais, aí chamados regos, se distribui pelos sítios e fazendas até cinco ou seis léguas adiante. (...) O valor da terra acha-se, por isto mesmo, intrinsecamente ligado à água. As propriedades dispõem de tantas horas de água, de uma noite ou de um dia de água. Os proprietários se arranjam de modo que os de cima não desviem toda a corrente e permitam aos de baixo regar também, nas horas convencionadas, suas plantações."

Tem um pouco de Holanda aquele recanto do sertão.

Saudoso do panorama verde da terra, que vira quando menino, em 1974, assinala Hermes Lima com certa melancolia: "Há 50 anos não visito Livramento. Gostaria de ver, de novo, no límpido céu de minha terra natal, o cometa de Halley, que deslumbrou noites tão saudosas na calçada da farmácia. Informam, todavia, que só voltará no fim do século. Outros olhos em que os meus se refletiram, ajudarão o cometa a brilhar."

Seguiram-se a Livramento do Brumado as fases ginasiana e acadêmica de Salvador, com o esplêndido complemento logo um ano depois de formado, de concursos para livre-docência, de sociologia no Ginásio da Bahia, e de direito constitucional, na Faculdade de Direito.

Difícil apontar a face mais rica da vida de Hermes Lima, mas é certo que entre suas diversas e sucessivas atividades logo se destaca a do magistério superior.

Logo após os êxitos da Bahia, Hermes Lima tem oportunidade de obter, em São Paulo, a livre-docência de direito constitucional.

De São Paulo, veio para o Rio conquistar a cadeira de introdução à ciência do direito, na velha Faculdade de Direito em que o encontrei logo no ano seguinte.

Sua tese, "Material para um conceito de direito", condensava a orientação sociológica e filosófica que inspira o livro a que no princípio me referi.

Mas a atividade na cátedra se interrompeu por cerca de 10 anos — quanto tempo durou seu afastamento em conseqüência de demissão política — reencetando-se após sentença de reintegração confirmada pelo Supremo Tribunal Federal.

Hermes Lima noticia em suas memórias a longa interrupção, em que trabalhou no jornalismo e na advocacia, no Rio de Janeiro.

Lançado à prisão em 1935 e demitido da cátedra, Hermes Lima em suas memórias comenta o fato com serenidade e sem amargura, deixando ao julgamento do leitor e da História os atos que privaram tantos de meus sucessivos colegas de suas preciosas aulas. Não se lembra de quem o mandou prender ou de quem retardou a execução do acórdão reintegratório. Somente se recorda da Congregação que, durante o período absteve-se de realizar provas para o preenchimento da vaga, do presidente e do Ministro da Educação, Gustavo Capanema, que não moveram uma palha para preenchimento definitivo da vaga. A prisão e a demissão foram apenas, "detalhes do grande drama ideológico e político que a nós, contemporâneos, cabe viver", escreveu ele, mais tarde.

E compare-se essa serenidade, ante 10 anos de interrupção da cátedra, com o amor que lhe tinha Hermes Lima. "Por uma coisa — diz ele, a propósito do concurso em que a obteve — eu vinha lutando com obstinação: a conquista da cátedra. Desde cedo, a vocação do magistério me chamou."

A prisão ocorreu ao entardecer de 30 de novembro de 1935 e durou um ano e 22 dias. As lembranças, que Hermes Lima transmite a propósito de "um ano de vida em mãos alheias", são de carinho pelos companheiros, sem uma queixa dos autores da reclusão.

A Getúlio Vargas, presidente da República ao tempo dos sucessos que envolveram sua prisão e destituição da cátedra Hermes Lima, esquecendo-se de si próprio e refletindo apenas sua visão política da tragédia de 24 de agosto de 1954, eleva o monumento — mais duradouro que os de bronze — das palavras de "Lições da crise".

Eis o que significava o "estranho do testemunho da morte" de Getúlio Vargas, segundo Hermes Lima:

"Não. Aquilo a que ele vinculara seu destino fora a causas populares, a reivindicações nacionalistas, a problemas da justiça social, à presença do povo na vida pública, à participação do povo nos benefícios da civilização e da riqueza. Fossem quais fossem as opiniões em torno desse ideário político, fossem quais fossem seus erros e hesitações, o presidente expressou, antes de tudo, pelo seu gesto trágico, que governara em função de pensamentos nobres e não em função dos subalternos interesses carregados na vasa em que o tentaram submergir e dissolver. Não é de ódio a mensagem do presidente, nem

a desdoura o ressentimento. É a mensagem de um ideário político, a que o presidente imprimiu a nota candente da sinceridade que lhe queimava a alma. Pela primeira vez, na hora de morrer, o presidente identificou-se totalmente com a grandeza da missão nacionalista a que servira. É a significação política suprema de seu gesto."

Dos cárceres de 1935, Hermes Lima não trouxera o ódio, sequer o ressentimento. Trouxera, além da compreensão e da benevolência, uma das mais belas obras da cultura brasileira: o livro sobre Tobias Barreto, publicado na coleção Brasiliana, em edição a que se acrescentou, como último capítulo, o célebre *Discurso em mangas de camisa* de Tobias.

Hermes recorda que, naquele "longo período de detenção", lançou-se "à leitura das obras completas de Tobias Barreto, 11 volumes, e, vinda a liberdade, trazia as notas para traçar-lhe, na atmosfera de seu tempo, a biografia".

Com carinho de pai amoroso, recorda Hermes Lima seu esforço de elaboração: "Trabalhei muito esse livro. Não houve capítulo que não escrevesse pelo menos três vezes. Muito bem recebido, de duas críticas conservo especial lembrança: uma de Mário de Andrade, outra de Nelson Werneck Sodré. Tobias andava esquecido. Creio que meu livro, lançado no ano comemorativo do centenário de seu nascimento, o repôs no lugar que lhe é devido na história cultural brasileira."

Nesse trabalho, que retrata Tobias em toda sua inteireza e inata versatilidade, assim conclui Hermes Lima a análise da vida e obra que andavam esquecidas:

"Sua obra ressente-se nitidamente dos defeitos que decorreram das condições em que a compôs. Do ponto de vista literário, ela lembra uma mina em que há terra, cascalho e pedras preciosas. Uma destas é o *Discurso em mangas de camisa,* que vai em apêndice.

O *Discurso* é peça de análise social ímpar na literatura brasileira da segunda metade do século XIX. O município de Escada aí faz as vezes de uma amostra, que Tobias escalpela com objetividade exemplar.

Ao lado do propósito da análise, através de observações extraídas do tecido mesmo da realidade social e das condições de sua dinâmica, lampeja nele algo do espírito de reivindicação política capaz de despertar, como desejou Tobias nesse instante fugaz de sua intuição revolucionária, "a indignação contra os opressores e o entusiasmo pelos oprimidos".

Dentre as figuras centrais de nossa literatura, Tobias ainda se destaca pela riqueza do colorido humano. Às vésperas da comemoração do centenário do seu nascimento, escrevi este livro como um tributo à sua glória, tributo prestado com o espírito de que aos grandes homens não se deve senão a verdade."

Como numa ciclópica confluência de águas amazônicas, cruzam-se, no livro de Hermes Lima sobre Tobias, a inteligência tranqüila, serena, imperturbável, civilizada, do irreconhecível sertanejo de Livramento do Brumado, dir-se-ia um holandês dos canais e baixios, com a torrente furiosa do sertanejo mestiço da "remota vila sergipana de Campos", grande homem a que não se devia "senão a verdade".

Também o jornalismo, outra ocupação em que a matéria-prima é a verdade, sempre atraiu Hermes Lima.

Em várias fases de vida, constituiu desdobramento natural da atividade intelectual que desenvolvia; em outras, pausa trabalhosa para tomada de novos rumos.

Ele mesmo o diz, passados muitos anos: "A sedução do jornalismo era poderosa e, certo dia, logo no primeiro ano jurídico, armado de uma crônica, procurei Homero Pires, sertanejo como eu, professor da faculdade, no belo edifício da Associação Comercial, de que era secretário. (...) Homero foi acolhedor, bondoso, teve por mim uma simpatia espontânea de primeira vista que haveria de desdobrar-se na amizade só interrompida pela morte. Comecei a trabalhar e a assinar artigos no *O Imparcial,* onde, por esse tempo, também se iniciou Pedro Calmon, cuja vocação de historiador aí cintila. Preguei-lhe alguns sustos pela irreverência da crítica a situações e pessoas."

Depois, ainda estudante de Direito, retoma o jornalismo no *Diário da Tarde,* com outros nomes que também se destacariam na vida pública brasileira, todos, acentua Hermes, "antes com espírito de amadores que de profissionais".

Alguns anos depois, em São Paulo, é no *Correio Paulistano* que, "misturado à política republicana", colabora, assinando a coluna "Todas as manhãs". E essa atividade vai, mais tarde, para as *Folhas* de Octaviano Alves de Lima.

Veja-se o que poderia parecer um salto de 180 graus. Do *Correio* e das *Folhas,* misturado à política republicana paulista, mais tarde, no Rio, é para *A Manhã,* porta-voz da Aliança Nacional Libertadora, que vai a colaboração de Hermes Lima, em 1935, pouco antes de sua prisão e destituição da cátedra.

Mas Hermes explica: "Atalhando adulterações, desmascarando cumplicidades, esclarecendo interpretações viciadas pela má fé, recaía a tônica desses artigos na sustentação de uma ordem política, que preservasse como primeiro de seus bens a liberdade de pensamento. Se exato que esses artigos me colocavam em posição política de esquerda favorável a mudanças de natureza social, de modo algum pregavam rebelião, nem pugnavam pela violência."

Passado o sacrifício da liberdade que essa colaboração lhe terá custado, é para revistas da constelação e *A Noite,* governamental, e para o *Diário de*

Notícias e o *Correio da Manhã*, jornais conservadores, que vai a colaboração de Hermes Lima.

Mais do que um político, na acepção partidária do termo, foi Hermes Lima o homem da ciência política e o legislador.

Na Bahia, conquistara cadeira de deputado estadual, logo após obtido o título de bacharel.

E, no plano federal, elegeu-se deputado à Assembléia Constituinte de 1945, na chapa da União Democrática Nacional, onde militava na esquerda democrática.

"Conservo desse episódio, diz Hermes Lima, a mais grata recordação não tanto por haver obtido o maior número de votos entre os candidatos da legenda udenista e, se não me engano, de todo o pleito para a Câmara no antigo Distrito Federal, senão pela categoria dos nomes que se apresentaram aos sufrágios do eleitorado carioca."

Na Constituinte, fez parte da Comissão Constitucional, composta de 37 membros, deputados e senadores.

Eis o rol ilustre, da chamada Grande Comissão: Nereu Ramos, presidente; Prado Kelly, vice-presidente; Cirilo Júnior, relator geral; Agamemnon Magalhães, Ataliba Nogueira, Ivo de Aquino, Clodomir Cardoso, Adroaldo Mesquita da Costa, Silvestre Péricles, Costa Neto, Magalhães Barata, Gustavo Capanema, Souza Costa, Atilio Vivaqua, Benedito Valadares, Valdemar Pedrosa, Graco Cardoso, Acúrcio Torres, Flavio Guimarães, pelo PSD; Mário Masagão, Aliomar Baleeiro, Ferreira de Sousa, Flores da Cunha, Prado Kelly, Soares Filho e Hermes Lima, pela UDN; Baeta Neves e Guaraci Silveira, pelo PTB; Milton Caires de Brito, pelo PCB; Artur Bernardes, pelo PR; Arruda Câmara, pelo PDC; Raul Pila, pelo PL.

Dividida a Grande Comissão em várias subcomissões, participou Hermes Lima da sétima, a que competia o título sobre a Ordem Econômica e Social, composta com o seu nome e os de Agamemnon Magalhães, Adroaldo Mesquita da Costa, Baeta Neves e Café Filho.

"Seria de temer, diz José Duarte em *A Constituição Brasileira de 1946*, que na Constituinte, que se formava, tão heterogeneamente, ainda com os remanescentes das desatadas paixões partidárias, não se alcançasse coordenação e entendimento para realizar obra meritória. Psicologicamente, esses receios não seriam de todo em todo infundados. Mas falharam as pessimistas previsões e uma força superior, espiritual e cívica congregou-os em redor de um só pensamento — elaborar a Constituição, com justiça e liberdade."

Quanto não terá concorrido para isso Hermes Lima, ponderando, logo na primeira reunião da Comissão, que deveria ser de humildade intelectual a ati-

tude dos Constituintes? "Não vamos inovar, disse ele, vamos buscar nas próprias fontes da nacionalidade, nas nossas tradições, o fio que se quebrou, por causas que não vem a pêlo mencionar."

Elaborada a Constituição, manteve-se Hermes Lima na Câmara até o fim da legislatura, em 1951. Deu mostra tão patente de sua capacidade de jurista e legislador que, decorridos dez anos de vigência da Constituição de 1946, quando Nereu Ramos, então Ministro da Justiça, convocou uma Comissão Especial de Juristas para oferecer sugestões à reforma da Constituição, foi ele um dos chamados a integrá-la, na companhia de San Thiago Dantas, Carlos Medeiros Silva, Gonçalves de Oliveira e Francisco Brochado da Rocha.

Hermes Lima é o relator da parte relativa à elaboração legislativa. O anteprojeto, dando nova redação aos artigos 67, 68 e 69 da Constituição de 1946, antecipava soluções que vieram a repercutir na Constituição de 1967, tal como a estipulação de prazo para discussão e aprovação de projetos de iniciativa do presidente da República.

Não conseguira Hermes Lima reeleger-se para segunda legislatura, a que concorria pelo Partido Socialista, que acabara de fundar, em sucessão à esquerda Democrática da UDN. Quão ingrato e volúvel o favor popular! Mas seus predicados de legislador e pensador político haveriam de ser novamente lembrados.

Nos 10 anos que se seguiram, evolui do presidencialismo para ainda com hesitação aceitar o parlamentarismo, ajuda a compor o Partido Socialista, ingressa por fim no Partido Trabalhista, pelas mãos de San Thiago Dantas.

Nesses 10 anos, acrescentou à sua experiência do funcionamento das instituições internas a do foro internacional, como delegado do Brasil a quatro sessões da Assembléia Geral da ONU e a duas Conferências da OEA, a Interamericana de 1954 e a Econômica de 1957.

No Governo João Goulart, foi sucessivamente Chefe da Casa Civil, Ministro do Trabalho e Previdência Social, Presidente do Conselho de Ministros e Ministro das Relações Exteriores. Sem apresentar, como Presidente do Conselho, programa de governo, dado o transitório da situação até o plebiscito de 6 de janeiro de 1963, propôs-se "a manter a regularidade da administração, atento às suas urgências, e a assegurar as liberdades constitucionais".

Propugnador da paz internacional, da ordem interna e do nacionalismo brasileiro, Alberto Torres foi dos nossos pensadores políticos o que mais afinidades despertou em Hermes Lima. Alberto Torres, Ministro do Supremo Tribunal nomeado em 1901, se lhe afigurava "o mais alto pensador político brasileiro".

Dedicou-lhe um belo discurso nesta Casa, quando do centenário de seu nascimento, em sessão de 1.º de dezembro de 1965.

Já em concurso na Bahia, Hermes Lima escandalizara a congregação da Faculdade de Direito, afirmando, sob a inspiração das idéias de Alberto Torres, que "os limites da intervenção federal estavam na terra e no homem; onde houvesse um problema da terra e do homem, aí estava um problema federal, a que a União não podia ser indiferente".

Em São Paulo, defende, com a mesma inspiração, a tese relativa ao ponto sorteado, afirmando que "onde houver problemas, cuja solução importe à terra e ao homem, seja de ordem pública, seja de ensino, seja de saúde, seja de comunicação, seja enfim de civilização, problemas gerais, problemas nacionais, aí deve estar a União realizando com o estado ou sem o estado a obra de interesse comum".

Tais idéias vinham a propósito dos limites da intervenção federal restritamente considerada, como medida de restabelecimento da observância dos princípios constitucionais pelos estados.

Mas explica Hermes Lima que, "embora tomando como ponto de referência a intervenção, na verdade, reagia contra uma Federação isolada, inarticulada, destituída de política integrante de seus problemas que, nem por serem regionais, deixavam de ser comuns".

Certo, a Nação brasileira adotou as idéias de Hermes Lima sobre os limites da ação federal, e com tanto empenho que hoje, provavelmente, estaria ele em defesa do restabelecimento de prorrogativas locais.

A realidade, porém, se superpõe às teorias bem-intencionadas, porque a intervenção, no sentido amplo, do centro para a periferia, resulta da maior dose de normatividade legal, combinada com a facilidade, hoje instantaneidade, das comunicações.

Talvez a ênfase na definição das atribuições se dirija para a distinção entre planificação e execução. Hermes Lima feriu o ponto, em conferência pronunciada em 1959 na Universidade Federal de Minas Gerais. Disse ele, então:

"O encargo político de pensar o País, de construí-lo, de organizá-lo insere-se com vigor crescente na liderança da União. A característica mais saliente de nossa vida federativa, é que ela evoluiu para colocar a União como a fonte planificadora da vida nacional. Os estados viverão e executarão esse plano nas suas características locais. Basta assinalar que a organização e a planificação da vida brasileira não podem ser pensadas em termos de estado mas em termos de regiões geoeconômicas."

No plano das idéias matrizes, universais, o que mais lhe importava era a liberdade de pensamento de expressão.

Recorda ele seu pensamento já de 1922, quando viera fazer a terceira série do curso jurídico no Rio de Janeiro:

"Um valor político, sobretudo, pairava sobre minha visão do mundo: a liberdade de pensamento. Negar a liberdade de pensar, censurar a palavra escrita e falada, coagir a criação artística, literária ou científica me soavam como a contestação mesma da possibilidade do ser humano afirmar sua personalidade e seu destino. Além disso, o processo discriminatório contra a liberdade do espírito acarreta-lhe na prática o confisco em benefício dos detentores do poder e seus escribas."

Ao professor de direito, ao pensador político, ao advogado, ao administrador, que em todas essas atividades cedo escalara a fama e grangeara estima e admiração, estava ainda reservada alta e transcendente tarefa.

Nomeado Ministro do Supremo Tribunal em 12 de junho de 1963, e tomando posse em 26 de junho, Hermes Lima teve assento nesta sala durante mais de cinco anos.

Foi o bastante, porém, para aqui deixar a marca indelével de sua passagem.

Vindo da agitação do governo e da política, em pouco tempo readquiriu a tranqüilidade característica, aquela virtude de que modestamente se desculpava, dizendo consistir na "arte de envelhecer devagar".

Essa tranqüilidade e a delicadeza no trato, que de todo não o tinham abandonado mesmo nos momentos mais conturbados, encontravam, agora, sede propícia a permitir a meditação necessária às soluções, a despeito dos debates orais.

A princípio como advogado, depois como procurador-geral da República, participei dos trabalhos da Casa no seu tempo.

Os advogados, que freqüentam amiúde uma Corte de Justiça, acabam desenvolvendo uma percepção especial das tendências de cada juiz, ante as causas postas a julgamento.

De Hermes Lima eu percebera que se inclinava por superar o rigor técnico para alcançar a melhor solução sob o ângulo do bem e do mal. De ordinário votava sem arrebatamentos, mas, estivesse em foco causa da liberdade ou em que o confronto ético favorecia uma das posições, inflamava-se, acendia-se o fogo de sua argumentação, mesmo em defesa da solução processualmente ingrata.

Outro ponto que me despertou atenção: Hermes, filósofo do socialismo na cátedra, advogado do socialismo como político, mostrava-se conservador como juiz, em causas onde o direito de propriedade era o tema.

De modo geral, aqui soube utilizar magistralmente, em favor da Justiça, o tesouro dos conhecimentos filosóficos, científicos e jurídicos que trazia consigo, a par de profunda experiência da alma humana. Esta lhe era meridianamente clara.

Quanto mais analisado Hermes Lima, mais se revelava dotado para a função de juiz.

Um dos traços mais distintos de seu caráter, confirmado por toda a vida, foi a moderação, sem prejuízo da firmeza, de suas opiniões e conceitos, vestida de tolerância para com as alheias convicções. "Do que fugi sempre, diz ele, foi do perigo de tornar-me um energúmeno, um fanático."

Esse traço refletia-se em seu ideário político. Nunca fora um marxista no sentido político, leninista do termo, anota ele próprio.

Era um liberal e um homem de esquerda, mas com o grave senso da ordem. Falando da tese "Direito de revolução", com que concorrera à cátedra de direito constitucional em São Paulo, na vaga de Herculano de Freitas, relembra: "A tônica de minha tese frisava a utilidade social da ordem, o primeiro dos bens experimentais na vida humana de relação, como o definira Pontes de Miranda, cujo sistema de ciência positiva do direito invocava repetidas vezes." (...) Mas em meu pensamento pesava sobretudo a mão de Vilfredo Pareto: "a estabilidade social é tão útil que para mantê-la é vantajoso recorrer-se a fins imaginários, a teologias diversas, entre as quais a do sufrágio universal pode encontrar aplicação e, ainda, a suportar, em benefício dela, algumas desvantagens reais".

A idéia de ordem e o espírito de moderação estão sempre presentes em seu espírito. Depois de alertar sobre o populismo que compromete o espírito progressista, disse, em livro de 1957: "Não há governo sem compulsão ou sem autoridade. As fórmulas representativas não eliminam a força no processo político. Disciplinam, limitam, colocam o emprego da força sob a reserva de certos requisitos legais e mesmo morais. Todavia, não há governo sem controle final da força e esta exprime a derradeira garantia das instituições formadoras de qualquer sistema político."

Era-lhe fácil, também, confessar os próprios erros, reconsiderar-se.

Chegou, certa vez, na fase de jornalista em São Paulo, a combater o voto secreto, que não representaria panacéia para todos os males. Mas com humildade se arrependeu, ao reconhecer que "a experiência não deixa dúvidas: a introdução do voto secreto significou progresso político", e que sua crítica "padecia de estreiteza".

Perdeu sua companhia o Supremo Tribunal Federal, ao findar-se o ano de 1968.

Retomados os trabalhos do Tribunal, após as férias, no dia 5 de fevereiro de 1969, o então presidente, o insigne Ministro Luiz Gallotti, rendeu-lhe homenagem, e aos seus colegas Ministros Victor Nunes e Evandro Lins, por seus altos méritos, salientando que "dignamente exerceram a judicatura e não fo-

ram daqui afastados por qualquer motivo que lhe atinja a honra de magistrados pois nenhum de tal natureza foi sequer apontado".

Exercendo então o cargo de procurador-geral da República, disse eu, no mesmo instante, ao Tribunal:

"Acabamos de ouvir as palavras com que o Senhor Ministro Luiz Gallotti, na presidência dos trabalhos desta Casa, assinalou a atuação dos Senhores Ministros que acabam de deixar esta Corte, por motivo de aposentadoria.

A esta homenagem se associa o Ministério Público Federal, representado pelo Procurador-Geral da República.

Pessoalmente, em relação aos Senhores Ministros, (...) tive ocasião, ora como advogado, ora como juiz do Tribunal Superior Eleitoral e, por fim, nas funções de procurador-geral da República, de manifestar os termos da minha admiração.

Aos conceitos nessas oportunidades emitidos reporto-me agora para significar a minha adesão à manifestação que se fará constar da ata dos trabalhos de hoje."

(Diário da Justiça p. 286, 6 de fevereiro de 1969).

Ao então advogado, hoje o eminente Ministro Xavier Albuquerque, coube manifestar o sentimento da classe. Disse, então, S. Exa. que "a História costuma pedir contas, mas não as dá jamais". "Debalde — acrescentou — torturaremos nosso espírito na busca de explicação para acontecimentos que nos surpreendem, que nos deixam perplexos, que, eventualmente, nos deixam inconformados, porque a História recusa-se a dar contas aos que dela participam."

Em 18 de dezembro de 1968, já eleito desde meados do mesmo ano, Hermes Lima toma posse na Academia Brasileira de Letras, relembrando o patrono e os sucessores da cadeira, por último Afonso Pena Júnior.

Analisando seu monumental trabalho *A arte de furtar e seu autor,* declara Hermes Lima que "em crítica de atribuição nada há igual em nossa literatura".

Discorre sobre a participação de Afonso Pena Júnior na vida pública, exalta sua cultura humanista e suas qualidades de escritor.

É recebido por Ivan Lins, que, em preciosíssima oração, lamenta não se deter na análise de todos os trabalhos do novo imortal, porque "há supérfluo em vossa glória de escritor".

Em 10 anos, quanto não terá recebido, a Casa ilustre, da sabedoria, da cordialidade, da limpidez de pensamento e de estilo de Hermes Lima!

E que esplêndido convívio, o de Hermes Lima, segundo Afonso Arinos: "A sua inteligência, de um realismo seco e uma lucidez quase cruel, o levaria, antes, para a zona psicológica sertaneja. Mas há nele uma espécie de força

moderadora, que não vem propriamente da sensibilidade, mas de outra fonte qualquer, difícil de distinguir. Talvez de um certo ceticismo hedonista, talvez (e o que é mais provável) de autêntico e profundo sentimento de fraternidade humana, que, se não chega a ser revolucionária por causa daquele mesmo ceticismo hedonista é, no entanto, bastante forte para que a lucidez de Hermes Lima se tinja com as cores da convivência e da doçura."

Tinha Hermes Lima tendência inata para a solidariedade, sempre pronto a integração e à doação.

Com poucos anos de São Paulo, bastou que a coletividade em que vivia se mobilizasse na Revolução Constitucionalista de 1932, para que participasse da frente de combate na linha de Cunha, e, depois, de comissão negociadora da paz com o Governo central.

Todo o rumo de sua vida, como professor, jornalista, escritor, político e juiz, foi o do interesse constante pela felicidade do homem, em geral, e do homem brasileiro, em particular.

Apesar das altas posições conquistadas, no magistério, na política, na magistratura, jamais abandonou a simplicidade de maneiras, a austeridade do viver, o solícito serviço do próximo.

Essa maneira de ser, explica ele, nasceu de um dos dois aspectos que distinguiu no sertão, o primeiro a ausência de máquinas, dispensadas pelo uso da força animal e da força humana; o segundo, relativo à natureza da distância social entre os sertanejos. "Havia ricos e pobres proprietários e não-proprietários, mas a distância social entre eles não tinha espessura de um tratamento rígido de classe. A riqueza era modesta e, portanto, destituída de especial agressividade. (...) O que ficou desse clima humano no comportamento e em minha visão do mundo não sei precisar. Sinto, porém, que algo ficou. Uma predisposição ao sentimento de igualdade e também uma predisposição à modéstia pessoal nos meios de viver."

Fascinava-o o povo, a gente humilde. Acreditava em sua capacidade. Admirava-lhe os feitos. Referindo-se à época em que foi deputado estadual, acentuou: "Sem dúvida, alguns bons discursos aí se pronunciaram, mas como lembrança mais viva me permanece na memória o de um lavrador de fumo de Santo Estevão do Jacuípe, que falou do que sabia com os olhos, as mãos e a experiência."

Monumento de amizade e de ternura, é o livro, ainda no corrente ano publicado, em que Hermes Lima, consagrando mais uma vez para a posteridade a figura de "Anísio Teixeira, estadista da educação", deixa a marca de seu próprio espírito e de sua profunda compreensão dos problemas educativos.

Em todas as recordações de Hermes Lima, é constante a presença de comovida lembrança de amigos. E em freqüentes oportunidades, era um livro que mandava, com afetuosa dedicatória, eram mensagens e votos.

Colaborava nessa tarefa de delicadezas, sua mulher, a quem se refere Hermes Lima com estas comoventes palavras: "Nesse ano de 29, casei-me com Maria Moreira Dias, descendente de antigo ramo pernambucano e de velha cepa paulista. Casada em primeiras núpcias com o escritor e diplomata chileno Ernesto Torrealba, dele houve um filho, que é hoje também meu único filho, o engenheiro Gonçalo Torrealba, casado com Zuleika Ramalho Borges, minha aluna no início de seu curso jurídico, também filha única. Eles nos deram quatro netos: Gonçalo, Ana Carolina, Rodrigo e Celina. À minha mulher devo muito do senso de equilíbrio e disciplina que me permitiu atravessar bons e maus momentos, sua visão realista da transa da vida que tempera minha incorrigível boa fé, sua ajuda sem limite e sem atropelos a um homem que gosta mais das idéias que da ação."

Dona Nenê ou Nenen, que assim variam as maneiras de chamá-la, tantos são os ambientes que tem iluminado com a presença de sua graça, de sua finura, de sua inteligência, logo faz ceder a impressão de fragilidade, para revelar-se a forte companheira de Hermes Lima, que, para tantos e tão atribulados momentos da vida, lhe serviu de insuperável amparo, escudo seguro, luz na bruma ou na escuridão.

Profundamente piedosa, sua fortaleza na crença e na fé convivia sem atritos com a serena incredulidade do marido.

A morte, inesperadamente, colheu Hermes Lima no dia 1.º de outubro.

O Supremo Tribunal Federal, que o teve entre seus grandes juízes, e registra nos anais sua dedicação à Justiça, em suma preciosa de uma existência inteira votada ao estudo e à difusão do Direito, lamenta profundamente a perda que a todos entristece e comove.

Foi ele, Senhores, o tranqüilo homem agnóstico a quem Deus fez intranqüila a vida, pelo grande amor à Humanidade, que inseriu em seu espírito e em sua ação.

Ao livro de suas memórias deu o título *Travessia.*

E — expressão de que muito gostava — sua vida tinha um "fio condutor".

Agora, sabemos nós, Hermes Lima não mergulhou na escuridão. Alcança a outra margem. Prende aí, a ponta daquele fio.

O Senhor Ministro Thompson Flores (Presidente): Concedo a palavra ao Procurador-Geral da República, o Prof. Henrique Fonseca de Araújo.

Senhor Presidente; Senhores Ministros

Aqueles que, mesmo no início do século, nasceram nas capitais ou nas grandes cidades, têm dificuldade de compreender o que representava de esforço e sacrifício, a ânsia de estudar e de saber, para quem, como o menino Hermes Lima, vira a luz do dia e vivera sua infância num perdido e longínquo município baiano — Livramento de Brumado — distante, em termos de transporte, quatro dias a cavalo, da mais próxima cidade servida por estrada de ferro.

Pois, desse município do sertão baiano, começa a longa "travessia", de que nos dá conta, com suas próprias palavras, o Ministro Hermes Lima, desde o momento em que, com o coração apertado pela amargura, se despediu do padrinho, que o fora levar, para nele ficar como interno, ao Colégio Antônio Vieira, da Ordem dos Jesuítas.

Marcou-lhe a personalidade, sem dúvida, o meio rural em que nasceu e viveu seus primeiros anos, numa cidade em que as notícias dos mais importantes acontecimentos só chegavam com muitos dias de atraso. Nela encontra Hermes Lima, sua predisposição ao sentimento de igualdade e à modéstia pessoal nos meios de viver, que caracterizaram toda a sua existência.

Ali já se revelaria a vocação do escritor e seu gosto para as coisas do espírito, especialmente para a literatura, o que explica seu precoce ingresso no jornalismo, tão logo ingressa na Faculdade de Direito. Nesta vai conviver, com outros jovens de talento, que a vida iria consagrar, como Nestor Duarte, Pedro Calmon, Genolino Amado, mas, sobretudo, conhecer a inteligência jurídica baiana, pródiga em valores, no mais alto quilate, a começar por Rui Barbosa, João Otávio Mangabeira, Miguel Calmon, Moniz Sodré, e tantos outros.

Ainda na Faculdade é atraído, irresistivelmente, para o jornalismo, a política e o magistério. Conquista, a seguir, uma cadeira de deputado estadual. Concorre à livre-docência de Direito Constitucional e de Sociologia, e, em sua tese, sobre a intervenção federal, já via com agudez de espírito, os excessos de nosso federalismo, no qual os Estados "além de autônomos, se convertiam em centros separados e indiferentes, alheios uns aos outros", eis que "a Federação conduzira ao absurdo das oligarquias nos Estados, geradas pela formidável farsa eleitoral a que atingira nossa democracia de vistosos rótulos".

Embora "homem que gosta mais das idéias que de ação", sente-se atraído pelos centros maiores, e se desloca para São Paulo, onde se inscreve em concurso para a cátedra de direito constitucional, na Faculdade do Largo de São Francisco, concorrendo com Sampaio Doria, do qual este sai vencedor e ele livre-docente.

Sempre atraído pelo magistério, leciona ainda em São Paulo, a cadeira de introdução à ciência do direito, criada pela Reforma de 1931, depois de ter

escrito obra com esse título, talvez a primeira editada entre nós. Transfere-se, porém, para o Rio de Janeiro, onde disputa a cátedra dessa disciplina, à qual concorre, com nove candidatos, entre os quais Alceu Amoroso Lima, Pedro Batista Martins, Helvétrio de Gusmão, sagrando-se vencedor.

Sua orientação filosófico-política, traduzida em seu livro, de concepção marxista, iria lhe trazer, sem demora, dissabores, amarguras e sofrimentos. Embora seu marxismo como demonstraria em toda sua vida, principalmente, nas altas e importantes funções que desempenhou, fosse muito mais uma tendência de seu espírito, na ânsia de uma equânime justiça social, pagaria caro a fidelidade a esses seus ideais, facilmente incompreendidos numa época de conturbação dos espíritos e em meio a uma crise política.

Essa impressão, deixada pelo exame de sua obra em face de sua atuação, vimo-la confirmada, em sua confissão, ao dizer, em suas memórias: "Nunca fui marxista no sentido político, leninista do termo", nele reconhecendo, muito mais, a chave indispensável para a análise e compreensão da vida em sociedade, eis que "abre janela sobre o mundo, lança sondas nas relações humanas."

Mas, essa posição, que jamais o levaria à subversão da ordem, dificilmente seria compreendida nos momentos que se seguiram ao levante comunista de 1935, cercado de inusitada violência e brutalidade, felizmente, prontamente sufocado.

E, assim, com outros professores e intelectuais, sofre prisão política que se prolonga por mais de um ano sem culpa formada, sem processo e sem julgamento, sendo nesse período demitido da cátedra, à qual só retornaria, por decisão judicial, quando a vitória da democracia nos campos de batalha da Segunda Guerra Mundial indicava, entre nós, a derrubada do estado autoritário, implantado em novembro de 1937.

Receando nova prisão, no clima em que se preparava o Estado Novo, atende a conselho de amigos e volta ao lar paterno, retorna a Brumado de Livramento, dando razão a Carlos Drummond quando diz que para os pais, o filho, "velho embora, será pequenino, feito grão de milho", pois no aconchego do lar, ouve de seu pai, ao apresentá-lo a um amigo, a declaração de que "este é meu menino, que mora no Rio de Janeiro."

Numa clara demonstração de que seu marxismo nada tinha que ver com o comunismo, quando, no restabelecimento da democracia, volta à política, em 1945, integra-se na chamada "esquerda democrática" e, sob a legenda da União Democrática Nacional, apóia a candidatura do Brigadeiro Eduardo Gomes e se elege deputado federal.

Destacada atuação desenvolveu, seja na fase Constituinte, seja na legislatura ordinária, a ele cabendo a proposição que concedeu honras de marechal

ao General Mascarenhas de Morais por sua participação na guerra, como comandante da FEB.

Não se reelegendo para o período seguinte, volta em 1951 ao exercício da cátedra. Impressiona-se com o nível do ensino superior, para dizer que "crescido em quantidade, não melhorou em qualidade e é de temer que a moeda má expulse a boa."

Voltaria, porém, à atividade política. E ei-lo ministro do Trabalho, ministro do Exterior e, no curto período do regime parlamentarista, instituído menos por convicção do que como remédio para superar crise política de extrema gravidade, que ameaçava conduzir à guerra civil, e que, nessas condições, dificilmente poderia vingar, apesar da excelência do sistema, foi também Hermes Lima, primeiro-ministro do regime de Gabinete. Apenas, porém, para assistir aos funerais do regime parlamentarista, com a injustificável antecipação do plebiscito, convocado para que o povo sobre ele se manifestasse.

Por fim, culminando sua carreira, é nomeado ministro desta Alta Corte de Justiça, em junho de 1963, onde se integra em seu espírito, exercendo a judicatura com alta compenetração e dignidade.

E, ainda em sua autobiografia, glosando a afirmação do saudoso Ministro Aliomar Baleeiro, de que "um homem inteligente não fica de cabelos arrepiados quando descobre que a Suprema Corte reflete o tom geral e o espírito dominante do poder político", comenta: "Eis por que o Supremo não faz o antigoverno quando, na missão de velar pelas liberdades e garantias, julgando nos limites das leis vigentes, concede *habeas-corpus,* declara nulos atos administrativos, enuncia a inconstitucionalidade das leis, pois tudo são aspectos do funcionamento do próprio estado; aspectos que da dinâmica de sua atividade e na totalidade de sua vida se absorvem e produzem efeitos, sem pôr em perigo a ordem institucionalizada."

E, fazendo justiça a este Tribunal, observava, ainda: "Não se perturbou o Tribunal na tumultuosa ambiência tumultuada da época, não desertou o dever de assegurar, pela aplicação objetiva da lei, franquias constitucionais protetoras da liberdade e segurança dos cidadãos."

Ainda quando no exercício da alta judicatura, viu Hermes Lima coroada sua vida de intelectual e literato, escolhido pela quase-unanimidade dos acadêmicos da casa de Machado de Assis.

Pouco depois, deixava esta Alta Corte de Justiça, por força dos acontecimentos políticos então desencadeados, mas sem que, sequer de leve, ficasse comprometido o justo conceito de que gozava quanto à sua integridade e ao seu caráter, como demonstrado ficou na homenagem que, em despedida, lhe tributaram seus amigos e admiradores.

Desaparece, agora, cercado pelo mesmo respeito e pela mesma admiração, sem prejuízo da diversidade de idéias, sobretudo em matéria política, porque as palavras finais de sua última obra, bem revelavam a superioridade de seus sentimentos e de seu caráter, num verdadeiro hino à compreensão entre os homens.

"No decurso da existência — disse — resta-me da travessia o trecho final a percorrer. Espero continuar atento e sensível ao mundo que nos rodeia. Dele trago, além da experiência vivida, o pensamento de que a organização adiantou-se muito ao sentimento de solidariedade e justiça social. Há ainda pouca justiça nas relações humanas, ao passo que a ciência e a técnica operam maravilhas no controle da natureza e na produção de bens. Penso que a base de uma sociedade mais equidosa repousa exatamente nas potencialidades da organização iluminada pela idéia de igualdade.

Os homens jamais se comportarão como anjos, pois, bichos da terra, se dirigem também pelos instintos. Porém, dotados desse dom espantoso do raciocínio, o convívio social que constroem é susceptível de desdobrar-se em relações mais eqüitativas, possivelmente mais generosas, e, talvez, quem sabe, mais fraternas."

Nessas palavras, depois, inclusive, de tecer justificados louvores aos ministros com quem conviveu nesta Corte, está refletida toda sua alma, toda sua grandeza, justificando de sobejo esta homenagem que à sua memória presta o Supremo Tribunal Federal e à qual se associa, num preito de Justiça, o Ministério Público Federal.

O Senhor Ministro Thompsom Flores (Presidente): Pela Ordem dos Advogados do Brasil, com a palavra o Dr. José Gerardo Grossi.

O Dr. José Gerardo Grossi:

Eu não o conhecia em 1954. Melhor, tinha dele o conhecimento vago e tênue de um primeiranista do curso de direito que completara, como era costume então, sua Introdução à Ciência do Direito.

Naquele ano, Ricardo, filho de Graciliano Ramos, que residia no Rio, foi a Belo Horizonte, onde eu estudava e me deu de presente as recém ditadas *Memórias do cárcere,* de seu pai.

Vivia-se um tempo de muita liberdade. Tanta, que os inconformados de sempre faziam uma conspiração às avessas: batiam às portas dos donos da força para, com ela, se assenhorearem do poder.

E, porque se vivia um tempo de muita liberdade, a leitura das *Memórias do cárcere,* de Graciliano Ramos, deixou-me uma impressão e uma marca profunda, só, em partes diluídas quando, ao arbítrio e à crueldade ali narradas, um arbítrio e crueldade maiores se sucederam.

Eu diria, assim, que quem me apresentou Hermes Lima foi Graciliano Ramos, descrevendo no seu livro o momento em que também o conhecera.

Hermes estendeu a mão através das grades e disse a Graciliano:

— Vim conhecê-lo. Sou Hermes Lima.

— Oh! Diabo!, exclamou Graciliano sacudindo-lhe o braço, num espanto verdadeiro. Um professor de universidade, tão novo. Eu o supunha velho.

— Não esperava encontrá-lo aqui. Ignorava sua prisão.

— Mas não estou preso, respondeu Hermes. Sou uma vítima da literatura. Li um romance, desejei conhecer o autor, descobri-lo no Pavilhão dos Primários. Consentiram-me entrar, mas impediram-me a saída. "Como os senhores se dão bem — disse o diretor do presídio —, podem ficar juntos."

Conhecendo Hermes Lima, deste modo, passei a admirá-lo e a admirá-lo muito.

Preso, injustamente, como se proclamou depois, ser-lhe-ia fácil assumir uma atitude, ou de vítima ou de herói. A uma e outra, preferiu tratar sua prisão com a ironia só encontrável naqueles que já se inteiraram das vicissitudes do poder e da provisoriedade de seu exercício; só encontrável naqueles que conhecendo, como Hermes Lima conhecia, a alma humana, sabem perfeitamente que o cetro de alguns poderosos é a chave de um cárcere.

Muito tempo se passou para que eu, de novo, encontrasse Hermes Lima. Tempos de muita turbulência e de acontecimentos sumamente graves.

Nestes tempos, Hermes Lima, o presidiário de 1935, se viu alçado ao ápice do poder, e em determinado momento presidia o último Gabinete parlamentarista do Brasil sendo, também, seu ministro das Relações Exteriores.

Seus amigos de então, seus companheiros de Ministério, seus assessores, seus funcionários, todos eles, dão, de Hermes Lima, o mesmo depoimento: exerceu o poder, amenamente, democraticamente, quase que com humildade. Enfim, Hermes Lima, sempre soube que o que se perpetua não é o poder, mas a memória que a Nação tem de seu exercício, o juízo que o povo formula de seus detentores eventuais e o julgamento que a história — não a distorcidamente compendiada, mas a real, às vezes até com alto cunho de oralidade — faz dos homens, aos quais o povo, ou as contingências ou a força, entregaram o poder.

Humildemente poderoso, Hermes Lima a tudo deixou para, retomando sua vocação de jurista que, precocemente lhe dera uma cátedra, vir ter ao Supremo Tribunal Federal, como um de seus ministros. Nesta casa foi que o conheci pessoalmente. Era 1965. Pedira ele a José Guilherme Villela, já então advogado ilustre neste Tribunal, que lhe indicasse um secretário jurídico; o cargo fora criado recentemente e Hermes Lima, como boa parte de seus colegas,

queria preenchê-lo, em seu gabinete. José Guilherme foi quem me levou até Hermes Lima e me indicou a ele como seu possível secretário jurídico. Era eu, então, membro do Ministério Público do Distrito Federal e fui ter ao gabinete do Ministro Hermes Lima, por requisição.

Confesso ter ido ao primeiro encontro com certo temor, conquanto a ele levado por mão amiga. Enfim, eu ia me deparar com um homem, para mim, já meio lendário: por muito saber, por ter experimentado o presídio e o poder, o ostracismo e a evidência, o desemprego e a cátedra. Como seria, indagava-me, eu, este homem, que, na curta existência humana, vivera situações tão díspares, tão contraditórias?

Ao primeiro aperto de mão, no entanto, o temor se desfez. A fantástica cultura humanística de Hermes Lima dera a ele a simplicidade dos sábios e a amenidade dos santos. Nos contatos posteriores, vinham-me a sensação de que o conhecia de há muito: aprendi a divisar nele um pouco de pai não-repressivo, um pouco de amigo de longo tempo, um pouco de irmão mais velho, conselheiro.

Rigoroso ao ministrar justiça, tinha Hermes Lima, contudo, uma profunda tolerância com os desacertos humanos. Dele, agnóstico, ouvi um dia que se Deus tentara fazer o homem à sua imagem e semelhança, não fora muito feliz na sua empreitada.

Por certo, parte da grandeza de Hermes Lima, vinha do julgamento benévolo que sempre fez do ser humano. Em seu livro de memórias — *Travessia* o máximo que se permite, quando se refere aos que o perseguiam, aos que o traíram e aos que o puniram, é a ironia, não a ironia voltairiana, acre e corrosiva; mas a ironia sutil e doce de Montaigne, certamente seu autor dileto.

No Supremo Tribunal de então, as suspeitas levianas dos torquemadas que pululavam em torno do poder arrebatado, recaíam muito sobre Hermes Lima. Ele e Evandro Lins foram ministros nomeados pelo Governo deposto. Para suportar tais suspeitas, os acusadores anônimos, em processos inexistentes, abriga-os tão só pelo arbítrio que se consolidara com a infindável coleção de atos institucionais, juntavam a eles, Hermes e Evandro, Victor Nunes Leal.

O arbítrio campeava; arquivaram-se, no País, os princípios de justiça; as acusações eram vagas, imprecisas; feitas à sorrelfa, vindas do anonimato, impediam qualquer gesto de defesa.

Campeando, o arbítrio tentou chegar a esta casa augusta, tentou forçar-lhe a porta, tentou penetrá-la. Esbarrou, contudo, no seu guardião ferrenho, no seu indomável protetor, no seu intemerato zelador: o saudoso Ministro Ribeiro da Costa. Esbarrou, sobretudo, na pacífica grandeza desta Corte, na independência de seus juízes, na seriedade de suas condutas, na intangibilidade de

suas ações. E a porta do egrégio Supremo Tribunal Federal, conquanto forçada, não cedeu.

Todavia, o arbítrio, conveniente aos que exerciam o Poder, cresceu, cresceu desmesuradamente, assumiu feições de besta apocalíptica, e foi batizado com o nome de Ato Institucional n.º 5, nome a um tempo sinistro e grotesco e que revelou, tão só, o estilo prolixo de seu redator, pois que poderia ser resumido numa frase simples: o detentor do poder tudo pode. Eram os tempos ferozes de 1968.

Editado, o AI-5 cuidou de colher, muito prontamente em suas malhas, a Hermes Lima, bem como a Evandro Lins e Victor Nunes Leal. A História, por certo, fará correta e desapaixonada análise destas punições.

Fui encontrar Hermes Lima, imediatamente depois da edição do ato que o aposentou; encontreio-o com a mesma compostura de sempre, com a mesma serenidade de sempre. Sorrindo, me disse ele que a Junta Militar e seu Ministro da Justiça eram sutis: perceberam-lhe o cansaço e o aposentaram.

A Graciliano Ramos não se confessou preso. A mim, não se confessou punido.

Amigos que puderam comparecer a seu sepultamento, no Rio de Janeiro, contaram-me do vago sorriso que Hermes Lima manteve, depois de morto. talvez sorrisse ele porque o fim do arbítrio, que o colheu tantas vezes, esteja se aproximando. Talvez.